



**MUNICIPIO DE PLANALTO**  
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16  
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000  
e-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)  
Fone: (046) 3555-8100 -- Fax: (46) 3555-8101  
PLANALTO - PARANÁ

**PORTARIA Nº 124 DE 13 DE JANEIRO DE 2026**

*Dispõe sobre a concessão férias a servidora efetiva dá outras providências.*

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Planalto, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal nº 5681 de 18 de Julho do ano 2025, e considerando o direito de férias do(a) servidor(a) em questão,

**RESOLVEM**

**Art. 1º.** CONCEDER 15 dias de férias regulamentares a servidora LUCIA ZANIS portadora do RG nº 4.903.238-0, CPF nº 061.929.539-29, matrícula nº 11651 ocupante do cargo de Gari lotada na Secretaria de Serviços Urbanos.

**Art. 2º.** O período aquisitivo referente a esta concessão de férias é de 16/01/2025 a 15/01/2026.

**Art. 3º.** O período de gozo das férias será de 19/01/2026 a 02/02/2026.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração e do Departamento de Recursos Humanos, em Planalto, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de janeiro de 2026.

Marcelo Felipe Schmitt  
Secretário Municipal de Administração

Raquel Fernandes Martins  
Diretora do Departamento de Recursos Humanos